

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE VENDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 009/2023
DISPENSA PMT Nº 001/2023
CHAMADA PÚBLICA PMT Nº 001/2023**

OBJETO – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023) às 10h:30min, Marcela Karyne de Araújo Cabral, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante e José Inácio da Silva Filho, membros da Comissão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designados pela Portaria GP nº 138/2022, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública, cujo objetivo trata-se da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e projetos de vendas dos interessados no Chamamento Público PMT nº 001/2023, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil, visando atender as necessidades do Município de Toritama-pe. A publicidade deste Chamamento Público foi feita na forma da lei. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE na edição do dia 14/02/2023, como também foi disponibilizado no Portal da Transparência do Município. Foram protocolados tempestivamente os envelopes: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.449/0001-54 e COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COOPEAFA, inscrita no CNPJ nº. 17.137.941/0001-74. Na data e hora marcada para sessão estava presente a Sra. Ângela Maria do Nascimento, inscrita no CPF 027.740.424-02, procuradora da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Iniciou-se, então, os trabalhos, verificada a inviolabilidade dos envelopes entregues, os mesmos foram rubricados pelos membros da CPL, assim como pelo participante presente. Em seguida foram abertos os envelopes e a CPL e o participante rubricaram os respectivos documentos. A CPL concedeu a palavra ao participante presente e a Sra. Ângela Maria do Nascimento, procuradora do COOPEAFA registrou que o CNPJ constante no documentos de habilitação da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE não corresponde ao CNPJ da referida Associação, bem como que na Proposta de Venda foi cotado alho e maçã, e que esses produtos não são produzidos em Pernambuco e nem por agricultores familiares e solicitou a desclassificação e



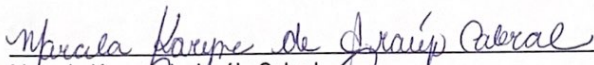
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

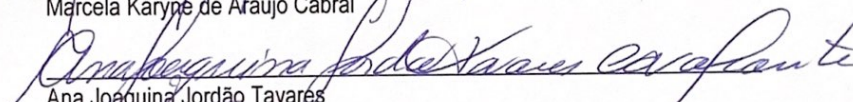
inabilitação da Associação em comento. Ato contínuo a Comissão suspendeu a sessão para que em melhores condições possam analisar a documentação de habilitação e projetos de vendas apresentados e após proferir o resultado, devendo o mesmo ser divulgado na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, os membros da CPL deram por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata.

Toritama, 07 de março de 2023.


ASSINAM:



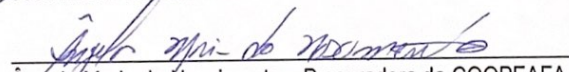
Marcela Karyne de Araújo Cabral



Ana Joaquina Jordão Tavares



José Inácio da Silva Filho



Ângela Maria do Nascimento - Procuradora da COOPEAFA